



DECRETO N.º 91/2024

Ementa: Altera ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 01 de novembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024 - Dia do Servidor Público - previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto não se aplica ao magistério municipal, haja vista existência de calendário próprio, nos termos do art. 202, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal-PR, 24 de outubro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal